



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 844/2020

**"EXCLUI REPRESENTANTE CONSELHO
DIRETOR MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO- COMUDE E
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 199/2020 da Sala dos Conselhos,

R E S O L V E:

Exclui membro do **CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE**, representante da Associação do Comércio, Indústria e Turismo de Tramandaí- ASCOM e **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**, representante da Sociedade Civil, o Senhor **JOSÉ NEWTON GONÇALVES PORTUGUES**, nomeado através das Portarias nº 1193/2017 e 478/2018, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração